

## **P O R T A R I A N º 082/2008**

**“CONCEDE LICENÇA À  
SERVIDORA GESTANTE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**I -** Conceder licença à servidora gestante **Rejane Granemann dos Passos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 04 de abril de 2008 e término em 01 de agosto de 2008, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II -** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL